



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER LEGISLATIVO

Avenida Jacarandá, nº. 2100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000
CNPJ nº. 63.789.978/0001-02 - Fone/Fax 69 3474 2077 Site www.castanheiras.ro.leg.br

REQUERIMENTO n°001/LEG/2026

AUTORIA: André de Oliveira-PP

ASSUNTO: REQUER DO EXMº SR. PREFEITO, CÍCERO GODOI JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE CRIE UMA IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO GRATUITO E PRIORITÁRIO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAL DO MUNICÍPIO.

O Vereador André de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer que crie uma implantação e/ou ampliação de atendimento psicológico gratuito e prioritário às mulheres em situação de vulnerabilidades social do município

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante do crescente número de mulheres que enfrentam situações de violência doméstica, abandono, desemprego, fragilidade emocional, depressão e outras demandas relacionadas à saúde mental.

É fundamental que o Poder Público assegure suporte psicológico adequado, humanizado e contínuo, especialmente às mulheres em situação de vulnerabilidade, garantindo acolhimento profissional, fortalecimento emocional e prevenção de agravamentos na saúde mental.

O acesso a atendimento psicológico é medida essencial para promover dignidade, proteção e reconstrução da autonomia dessas mulheres, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida e para a redução de índices de violência e sofrimento psíquico.

Diante da relevância social da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Plenário deliberativo, 05 de março de 2026.

André de Oliveira-PP
Vereador